



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 001/2026

Miraselva, 29 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Doutor:

O vereador que o presente subscreve, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência com a finalidade de registrar reconhecimento institucional e manifestar profunda gratidão pelos relevantes serviços médicos e hospitalares que me foram prestados durante delicado período de tratamento de saúde vivenciado há aproximadamente um ano, ocasião em que necessitei, inclusive, de afastamento temporário do exercício do mandato parlamentar.

Na oportunidade, este subscritor recebeu atendimento junto ao Hospital Norte Paranaense (HONPAR), instituição mantida pela Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, onde foi submetido a procedimento cirúrgico de revascularização do miocárdio, em decorrência de quadro de insuficiência coronariana e hipertensão arterial.

Diante da gravidade e da sensibilidade do momento vivenciado, cumpre registrar profundo reconhecimento pela excelência técnica, pela segurança profissional, pelo comprometimento e pela elevada competência demonstrados por Vossa Excelência e por toda a equipe médica, hospitalar e assistencial envolvida no atendimento.

A atenção dispensada, a serenidade na condução dos procedimentos e o elevado padrão de cuidado humano proporcionaram suporte clínico adequado, além de conforto, confiança e tranquilidade ao paciente e aos seus familiares em circunstância de significativo risco à vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR

(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

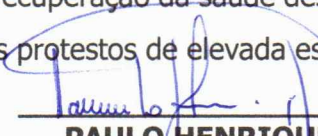
LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

Outrossim, revela-se imperioso consignar elogios à postura humanizada adotada pela equipe da instituição, cuja atuação evidencia sensibilidade, ética profissional e verdadeiro compromisso com a preservação da vida e da dignidade da pessoa humana. Em momentos de fragilidade física e emocional, atitudes pautadas pelo acolhimento, respeito e dedicação assumem relevância inestimável para os pacientes e seus familiares.

Aproveitando o ensejo, enaltecemos o trabalho realizado pela Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer/HONPAR, entidade de reconhecida relevância regional e estadual, cuja trajetória se destaca pela excelência na assistência hospitalar, pela ampliação do acesso aos serviços de saúde e pelo relevante atendimento prestado à população por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Trata-se de instituição que, além de disponibilizar estrutura hospitalar de elevada complexidade e múltiplas especialidades médicas (Angiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular e Endovascular, Dermatologia, Endocrinologia, Neurocirurgia, Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, Urologia, entre outros), demonstra permanente compromisso com a qualificação profissional, o desenvolvimento científico e a promoção de atendimento humanizado aos pacientes oriundos de inúmeros municípios paranaenses.

Por tais razões, apresenta-se como dever registrar publicamente a gratidão deste vereador pelo zelo e pela competência demonstrados por Vossa Excelência e por toda a equipe, atuação que contribuiu decisivamente para a recuperação da saúde deste subscritor. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.



PAULO HENRIQUE SCALONI
VEREADOR

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
DR. ALEXANDRE N. MURAKAMI
HONPAR
HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE ARAPONGAS
ARAPONGAS – PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br